



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
CONSELHO REGIONAL DO SENAI DO PIAUÍ
RESOLUÇÃO CR SENAI PI Nº 702/2022**

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/PI, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011 e com a Resolução CNI nº 14 de 27 de março de 2013;

CONSIDERANDO a Proposição nº 06/2022 do Diretor Regional do SENAI;

Resolve:

1. **Renovar a Resolução CR SENAI PI nº 626/2019 que autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Redes de Computadores Integrado ao Ensino Médio**, constante no eixo tecnológico Informação e Comunicação, até 31 de dezembro de 2025.
2. **Aprovar o plano do curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores Integrado ao Ensino Médio**, constante no eixo tecnológico Informação e Comunicação, cuja matriz curricular apresenta 1.200h, na forma presencial e integrado ao ensino Médio, até 31 de dezembro de 2025.
3. **Determinar a inserção deste ato no SITE da Autonomia SENAI e SISTEC/MEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.**
4. **Determina que, se faça o registro do Diploma antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe no anverso o código autenticador atribuído pelo SISTEC/MEC, de acordo com o artigo 38 da Resolução CNE/CBE Nº 06, de 20 de setembro de 2012.**

Registre-se e publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se

Teresina, 03 de maio de 2022

ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO _____

ROGER DE CARVALHO CORREIA JACOB _____

PAULO BORGES DA CUNHA _____

FRANCISCO MARQUES DE MELO _____

PHILIPPE SALHA _____

ROBERTO JOSÉ BASTO FERRAZ _____

MARCOS MARTINS FERNANDES _____

SÉRGIO SILVA ALVES _____